

## DEL CAP PORTOS EM SAO FRANCISCO DO SUL

## Documento de Formalização da Demanda 8/2026

## Informações Básicas

**Número do artefato** UASG **Editado por** **Atualizado em**  
8/2026 785342-DEL CAP PORTOS EM SAO FRANCISCO DO SUL JOVER DORNELLES TRINDADE 18/06/2026 10:33 (v 0.4)  
**Status**  
ASSINADO

## Outras informações

| <b>Categoria</b>  | <b>Número da Contratação</b> | <b>Processo Administrativo</b> |
|---|------------------------------|--------------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado | 72/2026                      | 63187.000681/2026-32           |

## Informações Gerais

## 1. Informações Gerais

**Área requisitante** **Data da conclusão da contratação** **UASG** **Editado por**  
DelSFSul-30 20/05/2026 00:00 785342 JOVER DORNELLES TRINDADE

**Descrição sucinta do serviço**

Serviço de avaliação venal de imóveis.

**Justificativa da prioridade**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de obter o valor real de mercado do imóvel sob a jurisdição desta Delegacia, seja para fins de alienação / regularização contábil e patrimonial, em atendimento à legislação vigente e às normas de auditoria dos órgãos de controle. O laudo de avaliação venal é o instrumento legal que evita a subavaliação do patrimônio público e garante a fidedignidade do balanço patrimonial da União. Ademais, a contratação externa se faz necessária devido à ausência, nos quadros de pessoal desta Unidade, de profissionais técnicos legalmente habilitados para a emissão de avaliação mercadológica com a responsabilidade civil requerida.

## 1. Justificativa de Necessidade

O laudo de avaliação venal constitui balizamento essencial para garantir que as transações imobiliárias pretendidas observem o princípio da economicidade e da vantajosidade, assegurando a compatibilidade dos valores com o mercado imobiliário local, resguardando o erário contra superfaturamentos ou subavaliações e atendendo aos ditames da Lei nº 14.133/2021.

## 2. Serviços

**Materiais/Serviços:**

## 2.1 Materiais:

Nenhum material incluído.

## 2.2 Serviços:

| Item | CATSER | Descrição                  | Qty | Valor Orçado | Valor Mediana | Valor Total  |
|------|--------|----------------------------|-----|--------------|---------------|--------------|
| 1    | 21784  | Avaliação venal de imóveis | 2   | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.090,49  | R\$ 2.000,00 |

### **3. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **4. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

### **5. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOVER DORNELLES TRINDADE**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 10:33:32.*